

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025

Edição Digital: **1.167** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 15.809/2025. Espécie: Contrato nº 521/2025 – PD251351. OBJETO: **PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA, ABRANGENDO SERVICOS RELATIVOS A CESSAO DE INFORMACOES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN, PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO.** Empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.** Valor Global: R\$ 1.138.189,32 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/11/2025 – Modalidade: Dispensa de Licitação 225/2025. Fundamento legal: art. 75, IX da Lei nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 503/2025 CONTRATADA: **RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** VALOR R\$ 1.053.859,44 ASSINATURA: 12/11/2025 - OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO** VIGÊNCIA: 12 MESES - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 20/2025.

CONTRATO Nº: 527/2025 CONTRATADA: **RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** VALOR R\$ 172.845,89 ASSINATURA: 26/11/2025 – OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO** VIGÊNCIA: 12 MESES - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 17/2025.

Contrato nº 477/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO VEICULAR.** Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES EIRELI - EPP.** Valor Global: R\$ 227.880,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/11/2025.

Contrato nº 483/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor Global: R\$ 56.667,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 484/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM KIT LANCHE.** Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA.** Valor: R\$ 4.868,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 485/2025. OBJETO: **TIRAS DE GLICEMIA.** Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA.** Valor: R\$ 4.868,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 486/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 107.734,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 487/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.** Valor Global: R\$ 53.305,50 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 490/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.** Valor Global: R\$ 28.903,80 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 05/11/2025.

Contrato nº 492/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.** Valor Global: R\$ 7.733,40 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 06/11/2025.

Contrato nº 493/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 319.699,70 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 06/11/2025.

Contrato nº 494/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **ORION COMERCIAL EIRELI.** Valor Global: R\$ 3.930,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 06/11/2025.

Contrato nº 507/2025. OBJETO: **MATERIAL DIDÁTICO.** Empresa: **EOS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA.** Valor Global: R\$ 299.000,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 510/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 3.708,20 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 512/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **MAGNI & A.R. PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**. Valor Global: R\$ 6.000,00 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 513/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: R\$ 3.600,00 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 514/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – SANITÁRIO QUÍMICO**. Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**. Valor Global: R\$ 2.611,00 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 515/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: R\$ 4.837,50 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 14/11/2025.

Contrato nº 517/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO VEICULAR**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMERCIO E UTILIDADES MAGALHAES EIRELI - EPP**. Valor Global: R\$ 4.095.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/11/2025.

ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preço nº 67/2024. OBJETO: **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AFINS**. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE – 12 Meses – VIGENDO: 22/11/2025 a 21/11/2026 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 5,172370% - Empresa: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 30.667.156/0001-91**. Fundamento legal: ART. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e no artigo 24, § 7º, do Decreto Municipal nº 7.011/2024. Data de Assinatura: 19/11/2025.

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 214/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO – HOSPITAL VETERINÁRIO**. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 18 Meses – VIGENDO: 04/12/2025 a 03/06/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 5,172370% - LOCATÁRIA: ROSA XXXX XXXX – CPF: 156.XXX.XXX-XX**. Fundamento legal: artigo 51, incisos I a III artigo 17 e § único e artigo 18 da Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações com as alterações posteriores, especialmente o artigo 62, § 3º inciso 1º e artigo 2º e 3º da Lei Federal 10.192/2001. Data de Assinatura: 27/11/2025.

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº 138/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Objeto aditamento: **TROCA DE MARCA - EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 07/11/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
PROCESSO Nº 22.090/2023 e apensos.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 75/2025** - **PROCESSO Nº 22.090/2023** e apensos. **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 10 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 28/11/2025 à partir das 14:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 2025.

Agílio Nicolas Ribeiro David
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rogério de Oliveira Santos
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Assistência Social

Pedro Paulo Teixeira Junior
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.247, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a atualização de valores, conforme Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno n.º 1556/SMF/2025;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 12, §5º da Lei Complementar n.º 320, de 02 de outubro de 2017, a Fazenda Pública Municipal anualmente irá adotar os procedimentos de atualização do valor venal dos imóveis por meio do índice do IPCA/IBGE;

CONSIDERANDO, a disposição de atualização constante no Código Tributário Municipal, o mesmo se refere apenas a correção inflacionária do período, não impactando em aumento real na tributação lançado pelo município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos últimos 12 (doze) meses, compreendendo de Out/2024 a Set/2025), fixando o percentual de atualização em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) para os valores da Planta Genérica de Valores dos Imóveis, dos Tributos, dos Preços Públicos e da Unidade Fiscal do Município – UFM.

Parágrafo Único – O Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM terá o seu valor fixado em R\$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2026, conforme dispõe o Art. 506 da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, intitulada de Código Tributário Municipal.

Art. 2º Os efeitos da tributação deste Decreto passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.247/2025 – fls. 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.248, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando Interno n.º 1.557/SMF/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinados os lançamentos e vencimentos dos tributos municipais, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2027, em seus artigos 8º, 9º, 21 e 33, bem como os artigos 1º, 2º, 5º e 6º, da Lei nº 3327, de 28 de dezembro de 2017, a saber:

I – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Lixo ou Resíduos - TSL, serão lançados da seguinte forma:

a) Em **Parcela Única**, com incidência de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor especificamente do IPTU – "Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana", aos pagamentos realizados até o vencimento da parcela em 20/03/2026, ou até a data estipulada se houver prorrogação por meio de Decreto;

b) Em **10 (dez) parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimento:

1ª Parcela 20/03/2026;

2ª Parcela 20/04/2026;

3ª Parcela 20/05/2026;

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.248/2025 – fls. 2

4ª Parcela 20/06/2026;

5ª Parcela 20/07/2026;

6ª Parcela 20/08/2026;

7ª Parcela 20/09/2026;

8ª Parcela 20/10/2026;

9ª Parcela 20/11/2026;

10ª Parcela 20/12/2026;

II – Em relação ao valor do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**, incidirá o desconto de 5% (cinco por cento), sobre as inscrições imobiliárias municipais que se enquadrem nos critérios previstos na Lei Complementar nº 369, de 20 de setembro de 2022 (Lei do Bom Pagador).

Parágrafo único. O desconto mencionado no inciso II, deste artigo será calculado automaticamente caso a inscrição imobiliária municipal se enquadre nos requisitos previstos na mencionada Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos tributários a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.283, de 24 de novembro de 2025.

"Comunica o recebimento do repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem da parcela de setembro de 2025, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.355/2025;

CONSIDERANDO, o recebimento do repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem da parcela de setembro de 2025, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º O repasse do recurso referente à parcela de setembro de 2025 da assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.214, de 22 de setembro de 2025, foi creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de outubro, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o valor deste repasse creditado ao Município para custeio da parcela de setembro de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.283/2025 – fls. 2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

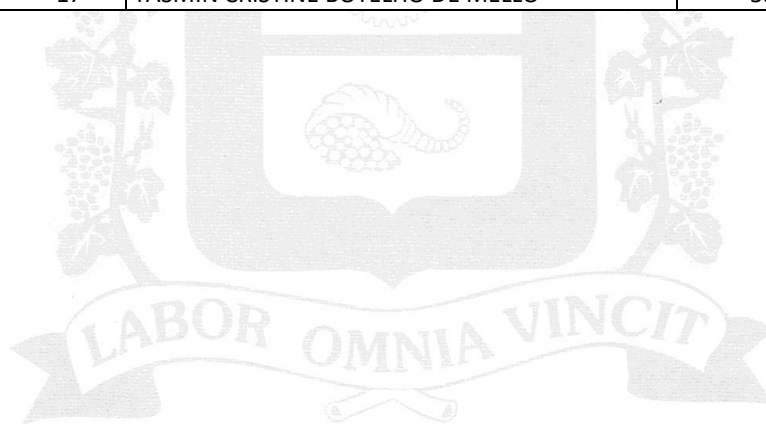


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 48.283/2025 – fls. 3****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE SETEMBRO/2025**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	531,54
231*****08	ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA	531,54
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	38,51
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	456,80
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	531,54
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	38,52
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	531,54
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	531,54
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	531,54
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	531,54
082*****43	IARA BATISTA IRIA	531,54
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	531,54
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	531,54
489*****43	LETICIA ZATTI DA SILVA	531,54
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	531,54
365*****02	MARIA DE FATIMA ALVES TORRES	531,54
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	531,54

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 48.283/2025 – fls. 4**

594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	38,51
303*****90	PATRICIA ALVES SILVA MONTEIRO	531,54
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	531,54
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	38,51
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	38,51
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	531,54
092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	531,54
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	531,54
522*****17	YASMIN CRISTINE BOTELHO DE MELLO	531,54



ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.285, de 25 de novembro de 2025.

"Altera jornada de trabalho semanal de servidora municipal, que especifica."

Célia Aparecida de Moraes Martins – 24 horas semanais

PORTARIA Nº 48.286, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Rita de Cassia do Espírito Santo Almeida da Silva – 1/11/2025 a 7/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.287, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Audrey Bergamine Galvão – 26/11/2025

PORTARIA Nº 48.288, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

João Felipe Santana de Freitas – Assessor de Gestão – 27/11/2025

PORTARIA Nº 48.289, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Angela da Silva Santos – 3/10/2025 e 4/10/2025 a 8/10/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.290, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Alice Cristina de Oliveira Martins – 28/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.291, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Katia Yuki Murakami – 6/11/2025 a 15/11/2025 (10 dias)

PORTARIA Nº 48.292, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Roberta dos Santos Alecrim Lopes – 5/11/2025 a 9/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.293, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Renilda Aires Penha da Costa – 5/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.294, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Angela da Silva Santos – 9/10/2025 e 10/10/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 48.295, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Tatiana Duarte Carvalho – 10/10/2025 a 11/10/2025 e 14/10/2025 a 17/10/2025 (6 dias)

PORTARIA Nº 48.296, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Silvio Massaki Igarasi – 20/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.297, de 25 de novembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Haroldo Jesus dos Santos – 20/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.298, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Maria Celma Pereira – 15/9/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.299, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Lilian Viana Yamashita – 29/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.300, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Renilda Aires Penha da Costa – 3/11/2025 e 4/11/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 48.301, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Eliane Lopes da Rocha – 23/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.302, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Adriana Aparecida Gonzaga – 27/10/2025 a 30/10/2025 (4 dias)

PORTARIA Nº 48.303, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Lilian da Silva Machado – 31/10/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.304, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Janice de Souza Marcílio – 10/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.305, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Renilda Aires Penha da Costa – 10/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.306, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Roberta de Castro Gomes – 10/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.307, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Karina Meira Diniz – 12/11/2025 a 14/11/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 48.308, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Dayanne Ferreira de Araujo – 12/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.309, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nildo Bernardo de Oliveira – 17/9/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.310, de 25 de novembro de 2025.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Jozelia Faustino de Oliveira Rocha – 18/11/2025 a 2/12/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 48.311, de 26 de novembro de 2025.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Isabella Vitoria da Silva Kikuchi Mazarim – Assessor de Gestão – 1/12/2025

PORTARIA Nº 48.313, de 26 de novembro de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Darcio José Ribeiro de Lima – 17/11/2025

PORTARIA Nº 48.314, de 26 de novembro de 2025.
"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de falecimento."
Neli Moreira – 12/11/2025

PORTARIA Nº 48.316, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Ikelly Valeria da Silva – 31/10/2025 a 6/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.317, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Zelia Cabral Antonio da Costa – 6/11/2025 a 12/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.318, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Eliane Batista de Souza Nobre – 5/11/2025 a 11/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.319, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Rosinei Aparecida de Oliveira Costa – 14/11/2025 a 24/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.320, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Creusa Rodrigues Neves – 10/11/2025 a 14/11/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.321, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Vanessa Fernandes Maldonado dos Santos – 11/11/2025 e 12/11/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 48.322, de 26 de novembro de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Ana Claudia Picolomini – 16/11/2025 e 17/11/2025 (2 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 2025
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

PORTARIA Nº 48.315, de 26 de novembro de 2025.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 22.864/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal, com a incumbência de analisar, apurar e concluir sobre eventuais irregularidades de Guarda Civil Municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que faça relação com atribuições em que se encontre investido, conforme Arts. 115 a 119 da Lei Complementar nº 347, de 9 de dezembro de 2019, composta pelos membros abaixo elencados:

I - Titulares:

1. Carlos Roberto Alves dos Santos – R.F 11011
2. André Luís de Almeida – R.F 00939
3. Christian Xavier Almeida Soares – R.F 00933

II - Suplentes:

1. Marcos Batista de Pádua – R.F 11354
2. Alison Diego Martins Pina – R.F 10512
3. Leandro Rodrigues Monteiro – R.F 11009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 46.874, de 15 de abril de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de novembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM))

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e
regulamentado pelo Decreto nº 5.894
de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou
sugestão sobre a conduta da Guarda Civil
Municipal (GCM) entre em contato com a
Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513,
1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br